



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

04/04/2022

28/04/2022

Mesquita, 28 de abril de 2022

OFÍCIO Nº 087/CMM/GAP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que seja encaminhado para a secretaria de vigilância ambiental que faça o Tratamento focal e perifocal contra Aedes aegypti no bairro Jacutinga.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, efetuar o tratamento focal e perifocal capaz de impedir o aparecimento de larvas de Aedes aegypti.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 28 de abril de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email:gabinetedorvereadorsancler@gmail.com
CEP: 26550-150 – Tel. 35896131/35896232 ramal 201